



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

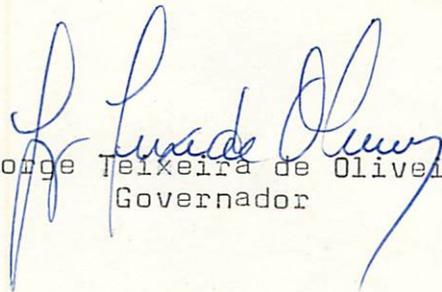
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.334 DE 19 DE JULHO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R e s o l v e :

Conceder afastamento a servidora LUCÉLIA PON
TES DE MENEZES, Economista, Cadastro nº 17.883, pertencente a Tabela de Pessoal Contratado deste Governo, regida pela Con
solidação das Leis do Trabalho - C.L.T., lotada na Secreta
ria do Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para des
locar-se até a cidade de Brasília-DF a serviço do Governo, no período de 18 a 20.07.83. L


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador